

Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco

31.^a Reunião

(29 de junho de 2017)

SUMÁRIO

O Presidente (Emídio Guerreiro) declarou aberta a reunião às 14 horas e 41 minutos.

Foi aprovada a proposta apresentada pela Mesa de prorrogação do prazo para entrega do relatório e calendarização dos respetivos trabalhos, tendo o Deputado Carlos Costa Neves (PSD) produzido uma declaração de voto.

Em seguida, acerca da discussão do relatório da Comissão pelo Plenário da Assembleia, usaram da palavra os Deputados Moisés Ferreira (BE), António Leitão Amaro (PSD), João Paulo Correia (PS) e João Pinho de Almeida (CDS-PP).

O Presidente deu ainda conta da entrada na Mesa de um requerimento, apresentado pelo PSD e pelo CDS-PP, e de ofícios provenientes do Tribunal da Relação, tendo intervindo o Deputado António Leitão Amaro (PSD).

O Presidente encerrou a reunião às 15 horas e 4 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, uma vez que já temos quórum de funcionamento, vamos dar início à reunião.

Eram 14 horas e 41 minutos.

Relativamente ao ponto um da nossa ordem de trabalhos, que é do conhecimento de todos, queria dar nota aos Srs. Deputados de que ontem decorreu uma reunião de Mesa e Coordenadores onde tentámos, de alguma forma, antecipar algum do debate que se possa fazer hoje e estabelecer alguns consensos.

No que diz respeito à calendarização dos trabalhos, foi enviada pelo Sr. Deputado Relator, Carlos Pereira, uma proposta, que foi distribuída pelos Srs. Coordenadores. Houve um debate, foram suscitadas algumas dúvidas e, resumindo, para os Srs. Deputados que não estiveram presentes, a proposta que recebemos obrigaria a uma prorrogação dos nossos trabalhos até ao dia 13 de julho, sendo essa a data para a aprovação do relatório.

Nessa proposta, os prazos de preparação dessa reunião seriam os seguintes: até ao dia 3 de julho, ou seja, até à próxima segunda-feira, o envio da versão preliminar do relatório; depois, até ao dia 10 de julho poderiam ser enviadas propostas de alteração; no dia 12 de julho, ou seja, dois dias depois, o Sr. Relator enviaria a versão final e no dia 13 de julho faríamos a apresentação e a votação do mesmo.

No debate de ontem entendeu-se que, se fosse possível, face ao calendário aprovado em Conferência de Líderes para os trabalhos desta sessão legislativa, seria desejável que houvesse mais alguns dias, sobretudo no que diz respeito à fase final e estender-se-ia o prazo até ao dia 18 de julho. Significaria que haveria mais algum tempo para o Sr. Deputado Relator poder incorporar as propostas que venham a ser entregues, para os Srs.

Deputados poderem analisar a versão final do relatório e para se fazer a discussão e a votação.

Os serviços da Comissão, relativamente a essa matéria, dizem que não há qualquer limitação, até porque o que está aqui em causa no Plenário do dia 19 de julho são as matérias que têm de ser votadas nesse dia em Plenário. Como o relatório não é votado em Plenário mas na Comissão, se for esse o entendimento dos Srs. Deputados, transformaria a proposta de que falámos ontem como sendo a proposta sobre a qual teremos de deliberar.

Ou seja, teríamos, então, o envio da versão preliminar do relatório no dia 3 de julho; até ao dia 10 de julho poderão ser enviadas propostas; depois, em vez de termos o envio da versão final por parte do Sr. Relator no dia 12, seria até dia 14 de julho e, no dia 18 de julho, teria lugar a votação. Do dia 14 ao dia 18 de julho os Srs. Deputados terão tempo para analisar e maturar a proposta do Sr. Relator, sendo a discussão e a votação feitas no dia 18.

Se não houver nenhuma objeção é esta a proposta que submeto à votação.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Sr. Deputado Carlos Costa Neves, pretende intervir relativamente a este ponto da ordem de trabalhos?

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD) — Sim, Sr. Presidente, gostaria de apresentar uma declaração de voto.

O Sr. **Presidente**: — Deixe-me só sistematizar, Sr. Deputado, para que fique registado.

Esta aprovação significa que teremos de fazer hoje, sem falta, o pedido ao Sr. Presidente da Assembleia da República para amanhã, no guião das

votações, termos a proposta da prorrogação do prazo relativo aos trabalhos da Comissão de 3 para 18 de julho.

Peço aos Srs. Coordenadores para fazerem chegar esta nossa conclusão às direcções dos respetivos grupos parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Costa Neves, para apresentar a declaração de voto.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD) — Sr. Presidente, gostaria de dizer que o PSD votou favoravelmente esta prorrogação dos trabalhos por considerar que, na perspectiva da necessidade de unanimidade, devíamos dar o nosso assentimento para permitir outra operacionalidade ao Deputado Relator e à apresentação do relatório.

Não quer isto dizer, de forma nenhuma, e o essencial da declaração de voto é este, que concordemos com o fecho dos trabalhos, porque entendemos que não foram obtidas as clarificações necessárias e porque estão pendentes diligências que as permitiriam.

Portanto, com esta declaração de voto, reafirmamos que votámos a favor nesta perspectiva.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, não pretendo apresentar uma declaração de voto, mas como a minha intervenção não influencia propriamente este calendário não a fiz anteriormente.

Votámos a favor do calendário que foi proposto e aprovado, mas queria apresentar uma sugestão/solicitação à Mesa.

O relatório será votado no dia 18 de julho e isso não influenciará as votações em Plenário, até porque a votação não é feita nessa sede. No entanto, sugeria que o Sr. Presidente, já que hoje até tem de contactar o Sr.

Presidente da Assembleia da República por causa da prorrogação do prazo, visse da possibilidade de ser já incluída na agenda do Plenário do dia 19 de julho a discussão do relatório.

Repito, ele não é votado, portanto, não entra para o guião de votações, mas se houvesse abertura para ser incluído na agenda, creio que ficaria toda a discussão realizada dentro desta sessão legislativa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Leitão Amaro.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar todas as Sr.^{as} e os Srs. Deputados.

Após a aprovação de um relatório em Comissão Parlamentar de Inquérito seguem-se alguns procedimentos, desde logo, o envio do mesmo à Procuradoria-Geral da República, e só após é feito o agendamento para discussão por todos os Deputados. Presumo que o Sr. Deputado Carlos Pereira não nos informará de que está pensar fazer um relatório de três páginas! Com certeza não o fará, ninguém espera isso.

Assim, seja a votação no dia 18, seja no dia 13, isso é absolutamente inviável e seria incompreensível, para além de, tanto quanto sei, ser uma aceleração ou antecipação dos atos processuais que se vão seguir e que têm de se seguir antes da discussão em Plenário. Seria, basicamente, impor algo a todos os Deputados desta Assembleia, que precisam, obviamente, para que exista uma discussão com o mínimo de consistência no Plenário, de um prazo de preparação e de análise do relatório.

Portanto, percebo a boa-fé e a boa vontade do Sr. Deputado Moisés Ferreira — não vou fazer qualificações políticas, porque toda a gente sabe o que é que o PSD entende sobre a pressa relativamente a isto —, mas parece-me que é manifestamente inoportuno, dificilmente compaginável com os

trâmites processuais que têm de se seguir e, ao que sei do histórico de comissões de inquérito, «as coisas não casam».

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, não percebi minimamente nenhum dos argumentos que o Sr. Deputado Leitão Amaro trouxe para contestar a proposta do Bloco de Esquerda e uso da palavra exatamente para dizer que subscrevemos a proposta apresentada.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, dava só a nota de que esta situação está prevista no próprio Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares. Há um prazo que está estabelecido no artigo 21.º, que também refere que os agendamentos são da responsabilidade da Conferência de Líderes. Por isso, o que vamos fazer, independentemente do debate, é atender ao que diz esse artigo que estabelece um prazo de marcação até 30 dias para esse efeito.

A Conferência de Líderes é composta pelos líderes parlamentares e pela Mesa e essa é uma questão que os grupos parlamentares poderão suscitar nessa sede. Se for esse o entendimento, os grupos parlamentares poderão solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia da República que marque a discussão para o dia 19 de julho ou para quando for oportuno.

Sinceramente, isto é o que é. Está previsto um prazo no artigo 21.º. Se for entendimento da Conferência de Líderes que a discussão pode ser feita já no dia 19 de julho, cujo Plenário já tem um agendamento estabilizado e bastante longo com um propósito político bem definido que todos conhecemos, muito bem; se não for, há de ser no dia em que for agendado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Leitão Amaro.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Sr. Presidente, só para clarificar um ponto adicional. O Sr. Presidente, e muito bem, fez referência ao artigo 21.º, mas esse artigo refere até 30 dias não da aprovação, mas após algo que está previsto no artigo anterior que é a publicação do relatório e das declarações de voto no *Diário da Assembleia da República*...

Protestos de Deputados do PS.

Ou seja, presumo, também, que não seja vontade do Bloco de Esquerda obrigar a que todos os grupos parlamentares entreguem as declarações de voto no momento em que é votado o relatório. Presumo que não é essa a vontade. Assim não acontece. Há um prazo regimental geral e, portanto...

Reparem, isto é indiferente...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Uma coisa é dizer que é pouco possível, outra coisa é dizer que é ilegal!

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Não, é ilegal! É isso mesmo que estou a dizer, Sr. Deputado, é ilegal!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Isso não invalida que não possa ser assim!

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Sr. Presidente, o Bloco de Esquerda apresentou uma preocupação. O meu pedido é simplesmente que, no limite, possa ser reencaminhada a preocupação do Bloco de Esquerda.

Não pode ser, sequer, uma deliberação desta Comissão, porque seria ilegal. Os prazos são claros.

No dia 13 ou no dia 18 — é inferente — é aprovado o relatório, ou, melhor, é votado, não sei se vai ser aprovado, após o que há um prazo regimental para entrega de declarações de voto e, depois, uma coisa e a outra juntas seguem para publicação no *Diário da Assembleia da República*. Só após essa publicação a Conferência de Líderes pode marcar o prazo de 30 dias.

É evidente que isso não pode ser e pelo PSD não há, garantidamente, unanimidade para isso. Pelo menos aqui não há; na Conferência de Líderes, se o assunto for colocado, se verá.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Almeida, tem a palavra.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, gostaria de dizer muito simplesmente que, da parte do Grupo Parlamentar do CDS-PP, não há nenhuma razão para que não se cumpram as regras regimentais.

Portanto, não devemos aprovar nada que seja restritivo, nem aprovar, o que seria inútil na mesma porque o Sr. Presidente da Assembleia da República não se deixaria condicionar por isso, nada impositivo.

O Sr. Presidente da Assembleia da República, se quiser e puder agendar, agenda, ouvida a Conferência de Líderes, que é assim que o Regimento e a lei determinam. Acho que esta discussão não faz sentido, sinceramente.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Claro!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Moisés Ferreira, tem a palavra.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, muito rapidamente, gostaria de dizer que o Bloco de Esquerda levantou esta questão, mas é óbvio que ela necessitaria sempre de unanimidade e de consenso dos vários partidos para se proceder ao agendamento, como se percebe. Não havendo esse consenso, também não temos problema nenhum e a discussão ficará marcada para outro Plenário, já na próxima sessão legislativa.

A intenção era a de, sendo possível, se fazer essa discussão nesta sessão legislativa. Não podendo, fica para a próxima.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Almeida, tem a palavra.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, como disse o Sr. Deputado Moisés Ferreira, essa competência não é nossa e não nos podemos substituir à Conferência de Líderes.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Era só para auscultar o Sr. Presidente da Assembleia da República para ver se era possível!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não, não. Mas o Presidente desta Comissão não pode auscultar a ver se é possível! Essa é uma avaliação que tem sido feita pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, ouvida a Conferência de Líderes.

Portanto, que não fique a ideia de que houve qualquer deliberação nesta Comissão, porque acho que não houve, nem pode haver. Não é uma questão de não ter havido unanimidade. Não podia haver unanimidade sobre uma matéria que não é da nossa competência, julgo eu.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, penso estar em condições de fazer a síntese: o Sr. Deputado do Bloco de Esquerda procurou transmitir

que, politicamente, era urgente e importante que isto fosse resolvido quanto antes, ou seja, que se fechasse o processo.

O que temos de fazer, como tentei explicar com a alusão ao Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, é cumprir os prazos nos seus limites inferiores. É isso que podemos solicitar a toda a gente. Não é prática comum, pelo menos não tenho memória, que os prazos regimentais sejam ultrapassados na Conferência de Líderes. Se calhar já aconteceu num ou noutro ponto e, se for essa a vontade, naturalmente terá de ser de todos e por isso terá de ser uma decisão das nossas lideranças em Conferência de Líderes.

Ora, o que temos de fazer, de facto, recordando isto, é o seguinte: após a aprovação do relatório, há um prazo regimental até três dias úteis para entrega das declarações de voto. Vamos seguir todos esses prazos para que as coisas possam ser feitas o mais rapidamente possível.

Creio que podemos dar como entendidas por todos as preocupações políticas de uns e outros, mas, sobretudo, o que vigorará será sempre aquilo que está estabelecido nos regulamentos da nossa Casa no que toca aos prazos e é isso que nos deve preocupar.

Ainda no segundo ponto da nossa agenda de hoje temos a entrada de um requerimento, apresentado pelo CDS e pelo PSD, que foi distribuído, penso eu, durante esta reunião, um conjunto de ofícios que recebemos há poucos minutos do Tribunal da Relação, que tem algumas informações importantes e que, provavelmente, os Srs. Deputados ainda não tiveram tempo de ler porque foi distribuído agora, dado que foi também há pouco que os recebemos.

O Supremo Tribunal deliberou no sentido de dar provimento ao recurso das entidades pelo facto dos seus recursos terem sido considerados extemporâneos, recordando que o Tribunal da Relação se tinha pronunciado relativamente aos recursos das diferentes entidades — a Caixa, o Ministério

das Finanças e a CMVM —, no sentido de que já tinha sido ultrapassado o prazo, isto em linguagem corrente, para esse efeito.

Houve entidades que recorreram e o Supremo Tribunal veio dizer que não, que o prazo não podia ser considerado urgente e, por isso, em vez dos 15 dias seria considerado um prazo de 30 dias, o que significa que o Tribunal da Relação, neste momento, vai ter de analisar as reclamações.

O Supremo Tribunal requisitou os processos, ou seja, há aqui um *bypass* que nós não conhecíamos e que ficámos a conhecer há alguns minutos, sendo certo também que, por este motivo, os processos ainda não estão no Tribunal Constitucional e isso tem a ver com o requerimento que os senhores apresentaram.

O requerimento, apresentado pelo PSD e pelo CDS-PP, solicitava que a Comissão se dirigisse ao Tribunal Constitucional no sentido de saber qual era o prazo, e este é um movimento que não podemos fazer, porque estaríamos a perguntar a quem desconhece. Ou seja, não existem ainda recursos no Tribunal Constitucional, porque o Tribunal da Relação ainda não se pronunciou sobre a validade do envio dos recursos para o Tribunal Constitucional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Leitão Amaro.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Sr. Presidente, só para clarificar: essa informação que está a transmitir é relativa a todo o processo e todos os recursos, ou é apenas relativa àqueles que tinham sido considerados extemporâneos? É que a informação que tínhamos era que parte dos recursos tinham seguido para o Tribunal Constitucional, não aqueles que tinham sido objeto de recurso para o Supremo — esses não estavam, por isso, em fase de recurso para o Tribunal Constitucional.

A questão é saber se o processo ficou todo parado ou se há parte do processo que está no Tribunal Constitucional, porque é essa a ideia que temos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, ainda não temos a notificação do Tribunal da Relação sobre se os recursos foram aceites e enviados para o Tribunal Constitucional.

Era isso que eu estava a tentar explicar e, não sendo jurista, tenho alguma dificuldade na terminologia. Não me levem a mal, mas tento traduzir isto para linguagem mais corrente.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Claro! Mas de todos?

O Sr. **Presidente**: — A informação que tenho é que se aplica exatamente a todos. Ou seja, a intenção das partes reclamarem para o Tribunal Constitucional depende de uma análise por parte do Tribunal da Relação. Essa análise ainda não foi feita e foi-nos comunicado que, oportunamente, será feita.

A questão é a seguinte: ou o requerimento é reformulado e é dirigido para outra entidade que não a que estava prevista, ou, então, podemos até aprovar oficiar a uma entidade que vai dizer «não sei nada disso».

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Sr. Presidente, creio que está prestes a começar o Plenário e a sugestão que faço é que suspendêssemos a nossa reunião neste momento, pedindo aos serviços da Comissão que contactassem o Tribunal Constitucional, porque a informação que temos é que há parte do processo relativamente aos recursos sobre reguladores que está no Tribunal Constitucional há uma série de meses.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, estamos em cima da hora de início do Plenário e eu vou adotar uma parte dessa sugestão — e não tanto pela substância.

De facto, como perceberam, os Srs. Deputados receberam estas informações durante esta reunião. Eu próprio as recebi minutos antes da reunião começar e acho que precisamos todos de olhar para os papéis. Assim sendo, se todos estiverem de acordo, cada um de nós vai olhar para esta informação que foi distribuída, tentar cruzar com a informação que já existia, com as matérias relacionadas com os diferentes recursos, e voltaríamos a reunir no fim do Plenário.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — No fim do Plenário não pode ser!

O Sr. **Presidente**: — Então, pode ser amanhã, pelas 9 horas?

Temos necessidade absoluta de officiar o Sr. Presidente no sentido da prorrogação dos trabalhos.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Isso já está deliberado!

O Sr. **Presidente**: — Está deliberado, pode fazer-se. Faríamos a reunião amanhã, às 9 horas ou 9 horas e 30 minutos?

Pausa.

É que temos de ter tempo para perceber as implicações desta informação que chegou agora.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, creio que será preferível fazermos a reunião depois do Plenário de amanhã.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não tenho dúvidas de que a maioria dos Deputados prefere fazer antes do Plenário do que depois.

Pausa.

Srs. Deputados, creio que há consenso no sentido de fazermos a nossa reunião amanhã, depois do Plenário e antes de almoço, só para tratar do ponto 2, que seria um ponto 2 alargado, ou seja, não vejam só isto como a questão do requerimento que terá de ser votado mas também como a abordagem que faremos das informações que recebemos agora, destes ofícios que chegaram há minutos e que ainda ninguém leu.

Srs. Deputados, a próxima reunião será amanhã, depois do Plenário.
Está encerrada a reunião.

Eram 15 horas e 4 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL